



Prefeitura de
GRAVATÁ

LEI Nº 3719/2017

EMENTA: Dispõe sobre o Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal de Educação do Município de Gravatá e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ, ESTADO DE PERNAMBUCO, faz saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. O Piso Salarial dos Profissionais do Magistério do Quadro de Pessoal de Provimento Efetivo da Rede Pública Municipal da Educação Básica do Município de Gravatá, instituído pela Lei Municipal nº 3.479 de 01 de julho de 2009, para jornada de 200 (duzentas) horas mensais, a partir de janeiro de 2017 será de **R\$ 2.298,80 (dois mil duzentos e noventa e oito reais e oitenta centavos)** mensais, para os profissionais com formação em nível médio na modalidade normal.

Art. 2º. Os valores da tabela de vencimentos básicos do cargo de professor de que trata o art. 8º. da Lei Municipal nº 3.479 de 01 de julho de 2009, passam a ser os constantes dos anexos IV, V, VI, VI-A, VII, VIII e IX, que constituem parte integrante desta Lei.

Parágrafo único – As disposições relativas ao piso salarial profissional do magistério público municipal de Gravatá de que trata esta Lei, serão aplicadas a todas as aposentadorias e pensões dos Profissionais do Magistério Público da Educação Básica do Município de Gravatá.



Prefeitura de GRAVATÁ

Art. 3º. Os valores dos FG de que trata da Lei 3.435/2008 – instituído pelo PCCR são os constantes do Anexo XII desta LEI.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 3.711 de 28 dezembro de 2016.

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2017.

Palácio Joaquim Didier, 17 de fevereiro de 2017.



JOAQUIM NETO DE ANDRADE SILVA
Prefeito do Município de Gravatá

LEI N. 3719/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR
100 HORAS**

ANEXO IV

CLASSE	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS- GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	2.331,69	2.564,86	2.821,35	3.103,48
VII	2.220,66	2.442,72	2.687,00	2.955,70
VI	2.114,91	2.326,40	2.559,05	2.814,95
V	2.014,20	2.215,62	2.437,19	2.680,90
IV	1.918,29	2.110,12	2.321,13	2.553,24
III	1.826,94	2.009,64	2.210,60	2.431,66
II	1.739,94	1.913,94	2.105,33	2.315,87
I	1.657,09	1.822,80	2.005,08	2.205,59

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis: 10%;
3. Carga Horária mensal: 100 horas.

LEI N. 3719/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR
150 HORAS**

ANEXO V

CLASSE	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS- GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	3.497,55	3.847,30	4.232,03	4.655,23
VII	3.331,00	3.664,09	4.030,50	4.433,55
VI	3.172,38	3.489,61	3.838,58	4.222,43
V	3.021,31	3.323,44	3.655,79	4.021,36
IV	2.877,44	3.165,18	3.481,70	3.829,87
III	2.740,42	3.014,46	3.315,91	3.647,50
II	2.609,92	2.870,91	3.158,01	3.473,81
I	2.485,64	2.734,20	3.007,62	3.308,39

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis: 10%;
3. Carga Horária mensal: 150 horas.

LEI N. 3719/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR
150 HORAS**

ANEXO VI

CLASSE	NÍVEL ÚNICO FORMAÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	2.425,98	3.497,54	3.847,29	4.232,02	4.655,22
VII	2.310,46	3.330,99	3.664,09	4.030,50	4.433,55
VI	2.200,44	3.172,37	3.489,61	3.838,57	4.222,42
V	2.095,85	3.021,30	3.323,44	3.655,78	4.021,35
IV	1.995,86	2.877,43	3.165,18	3.481,69	3.829,86
III	1.900,82	2.740,41	3.014,45	3.315,90	3.647,49
II	1.810,31	2.609,92	2.870,91	3.158,00	3.473,80
I	1.724,10	2.485,63	2.734,20	3.007,62	3.308,38

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis: 10%, exceto entre o nível especial e o nível I, que é de 44,17%;
3. Carga Horária mensal: 150 horas.

LEI N. 3719/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR
200 HORAS**

ANEXO VI-A

CLASSE	NÍVEL ÚNICO FORMAÇÃO - NÍVEL MÉDIO COMPLETO	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS-GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	3.234,64	4.663,38	5.129,72	5.642,69	6.206,96
VII	3.080,61	4.441,32	4.885,45	5.373,99	5.911,39
VI	2.933,92	4.229,83	4.652,81	5.118,09	5.629,90
V	2.794,21	4.028,41	4.431,25	4.874,37	5.361,81
IV	2.661,15	3.836,58	4.220,24	4.642,26	5.106,48
III	2.534,43	3.653,88	4.019,27	4.421,20	4.863,32
II	2.413,74	3.479,89	3.827,88	4.210,67	4.631,73
I	2.298,80	3.314,18	3.645,60	4.010,16	4.411,17

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis: 10%, exceto entre o nível especial e o nível I, que é de 44,17%;
3. Carga Horária mensal: 200 horas.

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO DE PROFESSOR
200 HORAS**

ANEXO VII

CLASSE	NÍVEL 1 LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS- GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	4.663,38	5.129,72	5.642,69	6.206,96
VII	4.441,32	4.885,45	5.373,99	5.911,39
VI	4.229,83	4.652,81	5.118,09	5.629,90
V	4.028,41	4.431,25	4.874,37	5.361,81
IV	3.836,58	4.220,24	4.642,26	5.106,48
III	3.653,88	4.019,27	4.421,20	4.863,32
II	3.479,89	3.827,88	4.210,67	4.631,73
I	3.314,18	3.645,60	4.010,16	4.411,17

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis: 10%;
3. Carga Horária mensal: 200 horas.

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO
DE PSICÓLOGO ESCOLAR
150 HORAS**

ANEXO VIII

CLASSE	NÍVEL I LICENCIATURA PLENA	NÍVEL 2 PÓS- GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 4 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	5.556,39	6.112,02	6.723,23	7.395,55
VII	5.291,80	5.820,98	6.403,07	7.043,38
VI	5.039,81	5.543,79	6.098,17	6.707,98
V	4.799,82	5.279,80	5.807,78	6.388,55
IV	4.571,25	5.028,38	5.531,22	6.084,34
III	4.353,57	4.788,93	5.267,82	5.794,61
II	4.146,26	4.560,89	5.016,98	5.518,67
I	3.948,82	4.343,70	4.778,07	5.255,88

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%
2. Intervalos entre os Níveis: 10%;
3. Carga Horária mensal: 150 horas.

LEI N. 3719/2017

**TABELA DE VENCIMENTOS BÁSICOS DO CARGO
DE PSICOPEDAGOGO
150 HORAS**

ANEXO IX

CLASSE	NÍVEL I PÓS GRADUAÇÃO ESPECIALIZAÇÃO	NÍVEL 2 PÓS-GRADUAÇÃO MESTRADO	NÍVEL 3 PÓS-GRADUAÇÃO DOUTORADO
VIII	3.847,30	4.232,03	4.655,23
VII	3.664,09	4.030,50	4.433,55
VI	3.489,61	3.838,58	4.222,43
V	3.323,44	3.655,79	4.021,36
IV	3.165,18	3.481,70	3.829,87
III	3.014,46	3.315,91	3.647,50
II	2.870,91	3.158,01	3.473,81
I	2.734,20	3.007,62	3.308,39

Observação:

1. Intervalo entre Classes: 5%;
2. Intervalos entre os Níveis:
3. Carga Horária mensal: 150 horas.

LEI N. 3719/2017

**TABELA DAS GRATIFICAÇÕES ATRIBUIDAS EXCLUSIVAMENTE AOS
PROFESSORES EM FUNÇÃO NAS UNIDADES ESCOLARES**

ANEXO XII

SÍMBOLO	PERCENTUAL	VALOR
FG 2	40%	1.461,55
FG 3	45%	1.644,25
FG 4	50%	1.826,94
FG 5	55%	2.009,63
FG 6	60%	2.192,33
FG 7	65%	2.375,02
FG 8	70%	2.557,72

Observação:

BASE DE CÁLCULO: Vencimento base do cargo de professor com 200 h/a na Classe III nível I – Licenciatura Plena, conforme Anexo XV da Lei Nº 3.435 de 18 de abril de 2008, conforme § 4 do Art. 33 do mesmo dispositivo legal.